



EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ADELAIDE CABETTE

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

2025–2028

1. Introdução

A educação para a cidadania constitui um eixo estruturante da política educativa nacional e representa um compromisso permanente com a formação integral dos alunos. Face às profundas transformações sociais, tecnológicas, ambientais e culturais que caracterizam a sociedade contemporânea, a educação para a cidadania assume um papel essencial na formação cívica e ética, promovendo competências de participação democrática, responsabilidade social, pensamento crítico e diversas literacias essenciais. O desenvolvimento destas competências exige abordagens intencionais, progressivas e coerentes, que assegurem a continuidade curricular e a articulação entre ciclos, integrando conhecimentos, capacidades, atitudes e valores.

Neste enquadramento, a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette (EEC-AEAC) estabelece a visão, os princípios orientadores, a organização curricular e o enquadramento institucional das práticas de cidadania do 1.º ao 12.º ano, assegurando a coerência vertical entre ciclos, a articulação transversal entre áreas disciplinares e a integração entre escola, famílias e comunidade.

A EEC-AEAC inscreve-se no quadro jurídico e regulatório estabelecido pelo Ministério da Educação, nomeadamente pela Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC 2025), pelas Aprendizagens Essenciais da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, pelo Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e pela Nota Informativa MECI 2025/2026, que define orientações específicas para a elaboração e operacionalização das estratégias escolares de cidadania. Articula-se ainda com a Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento 2025–2030 (ENED), que enquadra a dimensão ética, intercultural e global da cidadania.

No plano interno, a estratégia relaciona-se com os documentos estruturantes do Agrupamento — o Projeto Educativo 2022–2026, o Plano de Ação para a Melhoria (PAM 2024–2026), o Plano de Ação TEIP 2024–2027 e o Relatório de Autoavaliação 2023–2024 — assegurando a coerência entre o diagnóstico, as prioridades institucionais e as práticas pedagógicas. Esta articulação garante que a estratégia responde aos desafios identificados, contribui para a concretização das metas internas e reforça a ligação entre diagnóstico, planificação e intervenção educativa.

Enquanto documento institucional, a estratégia é vinculativa para todas as escolas, turmas, estruturas e intervenientes educativos do agrupamento, orientando práticas pedagógicas, decisões curriculares e processos de articulação interna.

A estratégia configura-se como um instrumento de natureza trianual, abrangendo o período 2025–2028. O ano de 2025/2026 constitui a fase de transição, dedicada ao alinhamento das práticas curriculares com as Aprendizagens Essenciais, ao reforço da articulação pedagógica entre ciclos e departamentos e à consolidação das estruturas de acompanhamento e monitorização, assegurando que a implementação plena decorra nos anos subsequentes.

2. Princípios Orientadores

A Estratégia de Educação para a Cidadania do AEAC assenta em princípios que refletem simultaneamente as orientações nacionais e os compromissos institucionais definidos no Projeto Educativo.

No plano nacional, a ENEC 2025 define a cidadania como um processo contínuo de formação que articula conhecimento, ação, reflexão e convivência democrática. Esta visão enfatiza a promoção dos direitos humanos, a participação ativa dos alunos em contextos reais de tomada de decisão, a valorização da diversidade, a responsabilidade ambiental e social e o desenvolvimento de competências essenciais à vida em sociedade. As Aprendizagens Essenciais da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento aprofundam este enquadramento, identificando capacidades transversais — como o pensamento crítico, a análise da informação, a empatia, a cooperação, a gestão de conflitos, a responsabilidade e o sentido ético — que devem ser desenvolvidas progressivamente ao longo dos ciclos.

A Nota Informativa MECI 2025/2026 clarifica a obrigatoriedade de todas as dimensões da ENEC, distinguindo as que devem ser trabalhadas anualmente daquelas que devem ser asseguradas pelo menos uma vez em cada ciclo. Determina ainda que a estratégia escolar explicita esta organização, garanta a articulação curricular e enquadre o contributo de entidades externas em conformidade com o Projeto Educativo e com o diagnóstico do agrupamento. Por sua vez, a ENED reforça a importância de promover uma compreensão crítica das interdependências globais, das desigualdades e dos desafios sociais e ambientais contemporâneos, sublinhando a necessidade de uma cidadania global, ética e informada.

No quadro do Projeto Educativo, estabelecem-se os princípios orientadores que sustentam esta estratégia: equidade, inclusão, valorização da diversidade cultural e linguística, bem-estar, convivência democrática, responsabilidade social e sustentabilidade. Estes princípios estruturam a identidade educativa do AEAC e orientam a adoção de práticas pedagógicas que promovem a participação, a autonomia, o respeito pelos direitos de todos e o compromisso

com valores democráticos, constituindo o referencial ético-pedagógico que sustenta a presente estratégia.

3. Identidade do Agrupamento

O Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette caracteriza-se por uma identidade educativa plural e dinâmica, resultante da conjugação de uma diversidade sociocultural e linguística significativa com uma oferta educativa ampla e diversificada, que abrange percursos científico-humanísticos, artísticos e profissionalizantes. A coexistência de trajetórias de aprendizagem heterogêneas, associada a uma rotatividade moderada da população escolar, coloca desafios exigentes à organização pedagógica, mas constitui igualmente um recurso estruturante para a formação integral dos alunos.

Para além da valorização da inclusão e do diálogo intercultural, o Agrupamento afirma-se pela qualidade e diversidade da sua oferta formativa, com destaque para o ensino das ciências, das artes e das vias profissionalizantes, bem como para um conjunto consistente de clubes e projetos — nomeadamente de teatro, desporto escolar, artes e ciências — que funcionam como espaços privilegiados de desenvolvimento da cidadania ativa, da criatividade, da cooperação e da responsabilidade individual e coletiva. O Clube de Ciências, recentemente renovado com o apoio do programa Ciência Viva, e o Clube de Artes, que acolhe regularmente turmas do 1.º ciclo, constituem exemplos claros dessa aposta.

Esta identidade educativa é reforçada pelo investimento recente na requalificação das instalações escolares, tanto nos espaços interiores como exteriores, incluindo a renovação integral da biblioteca escolar da escola sede, dotada de equipamentos informáticos modernos e de um acervo documental significativo, bem como pela atualização do parque informático da sala de diretores de turma e a instalação de sala LED, situada na escola sede, mas disponível para utilização de todo o Agrupamento. Estes recursos materiais e pedagógicos contribuem de forma decisiva para a promoção de ambientes de aprendizagem mais inclusivos, participativos e tecnologicamente adequados, alinhados com os objetivos da Educação para a Cidadania e com a formação de alunos autónomos, críticos e socialmente responsáveis.

Nesta perspetiva, a cultura organizacional do agrupamento caracteriza-se por práticas de mediação, colaboração e valorização da diversidade, que se refletem no trabalho desenvolvido pelas equipas docentes e não docentes e nas respostas estruturadas de apoio à integração dos alunos. Esta cultura constitui a base sobre a qual se desenvolve a Estratégia de Educação para a Cidadania, assegurando que as práticas de cidadania se mantêm coerentes

com a identidade educativa do AEAC e adequadas ao perfil real da sua comunidade escolar.

4. Diagnóstico

O diagnóstico institucional, elaborado a partir do Plano de Ação TEIP 2024–2027, do Plano de Ação para a Melhoria 2024–2026 e do Relatório de Autoavaliação 2023–2024, identificou sete áreas prioritárias de intervenção com impacto direto na educação para a cidadania: o clima escolar e a convivência, a diversidade sociolinguística, a integração de alunos PLNM, o absentismo injustificado, a participação das famílias, a articulação curricular entre ciclos e o reforço da literacia mediática e digital. Estas áreas evidenciam a existência de necessidades estruturantes que requerem respostas sistemáticas, articuladas e sustentadas ao longo dos ciclos de escolaridade.

A Estratégia de Educação para a Cidadania do AEAC organiza-se como resposta a este diagnóstico, estruturando objetivos pedagógicos, práticas curriculares e mecanismos de acompanhamento que reforçam a convivência democrática, a inclusão, o envolvimento das famílias e a literacia mediática e digital. Contribui deste modo para a melhoria do clima educativo, para a redução de assimetrias de participação, para a integração progressiva dos alunos e para o desenvolvimento de competências essenciais ao bem-estar e ao sucesso ao longo do percurso escolar.

5. Mapa de Coerência Estratégica

A Estratégia de Educação para a Cidadania assenta numa articulação clara entre o diagnóstico institucional, os objetivos definidos, as dimensões de cidadania previstas na ENEC 2025 e nas Aprendizagens Essenciais, as metodologias adotadas e as estruturas internas e externas envolvidas. Esta articulação assegura que as opções do agrupamento decorrem de necessidades reais e se encontram alinhadas com os referenciais nacionais.

Com este propósito, apresenta-se o quadro de coerência estratégica, que relaciona as fragilidades identificadas, os objetivos pedagógicos associados, as dimensões da cidadania mobilizadas e as estruturas responsáveis pela sua concretização.

Fragilidade identificada (TEIP / PAM / EAA)	Objetivo pedagógico associado	Dimensões de Cidadania (ENEC 2025)	Estruturas responsáveis
Clima escolar e convivência (AIP11; MG7)	Reforçar convivência democrática, gestão positiva do comportamento e cultura de direitos humanos.	Direitos Humanos; Democracia e Instituições; Saúde e Bem-Estar.	DT; CT; GAPI; Equipas Pedagógicas; TEIP.
Diversidade sociolinguística (AIP08)	Promover inclusão intercultural e comunicação eficaz com as famílias.	Pluralismo e Diversidade Cultural; Desenvolvimento Sustentável (dimensão social).	TMAI; Equipa+; DT; Serviços especializados.
Integração de alunos PLNM	Garantir inclusão linguística e curricular progressiva.	Pluralismo e Diversidade Cultural; Direitos Humanos.	TMAI; DT; Equipas pedagógicas; Biblioteca.
Absentismo injustificado (MG8)	Reforçar pertença, bem-estar e ligação escola-família-comunidade.	Saúde e Bem-Estar; Participação Democrática.	GAPI; DT; Serviços de saúde escolar; Técnicos Especializados e Autarquia.
Participação das famílias (MG9)	Ampliar mecanismos de participação, comunicação e corresponsabilidade educativa.	Participação Democrática; Comunidade e Voluntariado.	DT; Direção; Equipa+; Associações de pais; Autarquia.
Articulação curricular entre ciclos	Assegurar continuidade vertical da cidadania e coerência entre práticas dos ciclos.	Todas as dimensões estruturais do Grupo 1; Dimensões distribuídas do Grupo 2.	Departamentos; CT; DT; Coordenações de ciclo; Direção.
Literacia mediática e digital	Desenvolver análise crítica, uso seguro e ético da informação e competências digitais responsáveis.	Media; Segurança digital; Pensamento crítico.	DT; CT; Biblioteca; Equipas digitais; Parcerias externas acreditadas.

Este quadro evidencia que a EEC-AEAC resulta da interseção entre orientações normativas, diagnóstico interno e prioridades educativas do AEAC, assegurando que a educação para a cidadania desempenha um papel estruturante na melhoria das condições de aprendizagem, na promoção da inclusão e na participação ativa dos alunos e das famílias.

6. Objetivos da Estratégia

Os objetivos da Estratégia de Educação para a Cidadania do AEAC refletem o compromisso do agrupamento com a formação integral dos alunos, tal como definida no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, e com a melhoria das condições de aprendizagem e participação. No plano geral, a estratégia visa promover competências de cidadania ativa, crítica e responsável; reforçar a inclusão e a valorização da diversidade cultural e linguística; contribuir para a melhoria do clima escolar e para a redução da indisciplina e do absentismo; desenvolver literacias essenciais — mediática, digital, financeira e ambiental — e aprofundar o envolvimento das famílias e da comunidade na vida da escola.

No plano específico, os objetivos organizam-se em quatro eixos estratégicos. O Eixo A — Desenvolvimento Humano e Bem-Estar — centra-se na promoção de competências socioemocionais, da convivência democrática e de estilos de vida saudáveis. O Eixo B — Democracia e Participação — procura garantir que os alunos experimentem processos formais e informais de participação, desenvolvendo capacidades de deliberação, representação, tomada de decisão e corresponsabilidade. O Eixo C — Literacias Essenciais — incide sobre o pensamento crítico, a análise e verificação da informação, a responsabilidade digital e a compreensão informada de fenómenos sociais e económicos. O Eixo D — Inclusão e Diversidade — reforça práticas que valorizam identidades culturais e linguísticas, asseguram a equidade educativa e promovem a integração progressiva dos alunos PLNM.

Estes objetivos constituem o quadro de referência que orienta a organização curricular da cidadania, o mapa de coerência estratégica e os mecanismos de acompanhamento e monitorização definidos para o período 2025–2028.

7. Organização curricular da Cidadania

A organização curricular da cidadania no AEAC assenta numa progressão estruturada ao longo dos ciclos, articulando as dimensões obrigatórias definidas na ENEC 2025 com as Aprendizagens Essenciais e com as necessidades identificadas no diagnóstico institucional. Esta estrutura assegura coerência vertical, adequação pedagógica e integração efetiva da cidadania no

currículo, permitindo que os alunos desenvolvam de forma contínua e sustentada competências de participação, responsabilidade, reflexão crítica e convivência democrática.

7.1. Dimensões obrigatórias de desenvolvimento anual (Grupo 1)

As dimensões de desenvolvimento anual previstas na ENEC 2025 — Direitos Humanos, Democracia e Instituições, Desenvolvimento Sustentável e Literacia Financeira e Empreendedorismo — são desenvolvidas do 1.º ao 12.º ano.

A sua concretização resulta da articulação entre contributos disciplinares, trabalho orientado pelos Diretores de Turma, projetos interdisciplinares e atividades desenvolvidas em parceria com entidades externas, incluindo unidades de saúde, serviços de segurança, instituições culturais e organizações da sociedade civil.

A abordagem sistemática destas dimensões promove competências transversais como a resolução de problemas, a análise crítica da informação, a reflexão ética, a cooperação e a responsabilidade individual e coletiva, assegurando continuidade e aprofundamento progressivo ao longo dos ciclos.

7.2. Dimensões obrigatórias de desenvolvimento por ciclo (Grupo 2)

As dimensões distribuídas por ciclo são selecionadas em conformidade com as orientações da MECI 2025/2026 e com o diagnóstico institucional, garantindo que cada etapa do percurso escolar aprofunda competências de cidadania de forma adequada à idade dos alunos.

No 1.º ciclo, manter-se-ão as práticas consolidadas no AEAC, contemplando a educação para a saúde e o bem-estar, a segurança rodoviária e a gestão do risco, o pluralismo e a valorização da diversidade cultural e a iniciação à literacia mediática e digital. Estas aprendizagens são desenvolvidas de forma transversal, integradas nas rotinas pedagógicas e nas experiências quotidianas de sala de aula.

Nos 2.º e 3.º ciclos, as dimensões distribuídas abrangem a literacia mediática e digital, a diversidade cultural, a educação para a saúde e a segurança rodoviária. A sua concretização envolve contributos disciplinares, projetos interdisciplinares, DAC, atividades de campo e oficinas de literacias.

A articulação curricular é assegurada pelos Departamentos, pelos Diretores de Turma e pelos Conselhos de Turma, garantindo consistência no desenvolvimento das aprendizagens e evitando duplicações ou sobrecarga curricular.

7.3. Organização da cidadania no ensino secundário

No ensino secundário, o AEAC adota o modelo de cidadania transversal previsto na ENEC 2025 e explicitado na Nota Informativa MECI 2025/2026.

A transversalidade permite integrar a cidadania nos diversos contextos disciplinares e nas dinâmicas próprias deste nível de ensino, reforçando práticas orientadas para o pensamento crítico, a participação democrática, a responsabilidade social, a literacia mediática e a leitura ética dos fenómenos contemporâneos.

A operacionalização concretiza-se através de contributos disciplinares alinhados com as Aprendizagens Essenciais e com as dimensões da ENEC; da integração de práticas de cidadania nos Planos de Turma coordenados pelos Diretores de Turma; do desenvolvimento de projetos interdisciplinares e atividades participativas, incluindo exercícios de deliberação e iniciativas comunitárias; e da mobilização de parcerias externas que reforcem aprendizagens contextualizadas.

A adoção deste modelo assegura a continuidade com os ciclos anteriores, promove a coerência vertical das aprendizagens e garante o alinhamento com os princípios definidos no Projeto Educativo. A transversalidade constitui, assim, a solução pedagógica e organizacional mais adequada ao contexto do AEAC, permitindo uma implementação robusta, inclusiva e articulada da cidadania no ensino secundário.

8. Metodologias Pedagógicas

As metodologias adotadas no âmbito da educação para a cidadania refletem as orientações das Aprendizagens Essenciais e da ENEC, privilegiando práticas ativas, colaborativas e reflexivas. Estas metodologias visam desenvolver o pensamento crítico, a autonomia, a capacidade de análise e a responsabilidade social, permitindo que os alunos compreendam problemas complexos e participem na construção de soluções.

O debate orientado constitui uma metodologia central, permitindo a discussão estruturada de temas relevantes, com regras claras de participação e fundamentação. A controvérsia organizada permite aos alunos explorar diferentes perspetivas e exercitar a refutação de argumentos, promovendo rigor e capacidade de análise.

Os projetos de intervenção permitem que os alunos identifiquem problemas, planeiem ações, implementem soluções e avaliem resultados, desenvolvendo autonomia, responsabilidade e sentido de iniciativa. As simulações — como assembleias de turma, processos democráticos, exercícios de segurança

rodoviária ou cenários de resposta a riscos — permitem vivenciar experiências educativas com forte componente prática. A produção mediática responsável — incluindo a criação de podcasts, vídeos, newsletters ou campanhas de sensibilização — permite desenvolver competências de literacia mediática e digital, integrando princípios éticos e respeito pela veracidade e integridade da informação.

No 1.º ciclo, estas metodologias assumem formas adequadas ao nível de desenvolvimento, conforme definido no documento orientador interno: histórias e dramatizações sobre regras de convivência, atividades que exploram hábitos de saúde e higiene, jogos de segurança rodoviária, exploração de imagens e mensagens simples e atividades que promovem a compreensão da diversidade cultural. Nos restantes ciclos, as metodologias assumem formatos mais complexos, incluindo debates estruturados, projetos de pesquisa, oficinas de literacia mediática e projetos interdisciplinares com articulação entre várias disciplinas.

9. Estruturas e Responsabilidades

A implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania do AEAC envolve um conjunto de órgãos e estruturas que asseguram a coordenação, a coerência e o acompanhamento contínuo das práticas desenvolvidas ao longo dos ciclos.

A **Direção** garante as condições organizacionais e logísticas necessárias à execução da estratégia, valida parcerias externas e acompanha a implementação das orientações definidas pelo Conselho Pedagógico.

O **Conselho Geral** assume a responsabilidade pela aprovação da estratégia.

O **Conselho Pedagógico** definição de orientações anuais, supervisão dos mecanismos de avaliação e articulação com os restantes documentos estruturantes do agrupamento.

A **Coordenação de Cidadania** assegura a articulação entre ciclos, departamentos e estruturas TEIP, apoia os docentes na concretização das práticas, monitoriza necessidades de formação e garante coerência vertical e transversal no desenvolvimento das dimensões trabalhadas.

Os **Conselhos de Turma** são responsáveis pela elaboração, operacionalização e avaliação do Plano de Cidadania da Turma, coordenando os contributos disciplinares, os momentos de participação democrática e as articulações necessárias com entidades externas.

Os **Diretores de Turma** desempenham um papel central na concretização desses planos, assegurando comunicação regular com as famílias, acompanhamento dos alunos e ligação às estruturas de apoio e mediação.

Os **Departamentos Curriculares** promovem a coerência disciplinar e interdisciplinar, garantindo que os contributos das diferentes áreas para o desenvolvimento da cidadania são consistentes, progressivos e alinhados com as Aprendizagens Essenciais.

10. Parcerias e Entidades Externas

A educação para a cidadania implica uma relação permanente entre a escola e a comunidade, integrando contributos de entidades externas que asseguram conhecimentos especializados, experiências diversificadas e contacto com contextos reais. As parcerias são selecionadas de acordo com os princípios definidos na ENEC e na Nota Informativa MECI, privilegiando instituições que contribuam para a formação integral dos alunos e para a ligação entre aprendizagens escolares e realidades sociais.

A autarquia desempenha um papel relevante na cidadania local, facilitando a participação em iniciativas comunitárias e apoiando projetos educativos. Os serviços de saúde (UCC/USF) contribuem para a promoção da saúde física e mental e para a prevenção de comportamentos de risco. A PSP/Escola Segura e a Proteção Civil asseguram ações de sensibilização e formação no âmbito da segurança rodoviária, responsabilidade cívica e gestão de riscos. As instituições culturais reforçam a literacia artística e patrimonial, promovendo práticas de cidadania cultural. As organizações não-governamentais e associações especializadas contribuem para o desenvolvimento de competências em direitos humanos, diversidade cultural, igualdade, sustentabilidade e ética digital. As instituições de ensino superior oferecem oportunidades de formação, investigação e projetos colaborativos.

11. Monitorização e Avaliação

A monitorização da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette (EEC-AEAC) é contínua e assenta num conjunto restrito, mas significativo, de indicadores, capazes de refletir a evolução das práticas educativas e dos resultados institucionais.

Estes indicadores articulam-se com o Projeto Educativo e com o Plano de Ação para a Melhoria, nomeadamente com as suas metas MG7, MG8 e MG9, assegurando a coerência entre a Estratégia de Educação para a Cidadania e os mecanismos internos de avaliação e melhoria do Agrupamento.

A avaliação e monitorização aqui descritas dizem exclusivamente respeito à implementação da Estratégia enquanto instrumento institucional, não se

confundindo com a avaliação das aprendizagens dos alunos, a qual obedece a critérios próprios definidos em anexo específico.

11.1 Domínios monitorizados

Os principais domínios objeto de monitorização incluem:

- a consistência da articulação curricular entre ciclos e departamentos;
- o nível de participação dos alunos em processos e iniciativas de cidadania;
- o grau de participação das famílias;
- a evolução da indisciplina e do clima de convivência escolar;
- os padrões de absentismo e de faltas injustificadas;
- a integração linguística, académica e social dos alunos em Português Língua Não Materna (PLNM).

Estes domínios permitem uma leitura integrada do impacto da EEC-AEAC ao nível organizacional, pedagógico e relacional.

11.2 Recolha e tratamento da informação

A recolha de informação realiza-se através de fontes diversas, nomeadamente:

- relatórios dos Diretores de Turma;
- atas dos Conselhos de Turma;
- documentação produzida pelos Departamentos Curriculares;
- questionários aplicados a alunos, famílias e docentes;
- análise documental anual.

Esta pluralidade de fontes assegura a triangulação e validação dos dados recolhidos, reforçando a fiabilidade das leituras produzidas.

11.3 Análise, validação e tomada de decisão

A Coordenação de Cidadania consolida e analisa a informação recolhida ao longo do ano, apresentando ao Conselho Pedagógico uma leitura integrada dos progressos, constrangimentos e tendências identificadas.

Compete ao Conselho Pedagógico validar essa análise e definir orientações para o ciclo seguinte, cabendo à Direção assegurar as condições organizacionais necessárias à implementação das medidas daí decorrentes. Os Conselhos de Turma utilizam os resultados para ajustar práticas e reforçar a articulação curricular.

11.4 Ciclo de melhoria contínua

O processo de avaliação da Estratégia segue o ciclo de melhoria contínua (PDCA):

- Planificação anual das prioridades;

- Implementação das práticas e ações previstas;
- Verificação sistemática dos resultados;
- Ajustamento das ações sempre que necessário.

A revisão anual permite aferir o grau de concretização das metas e orientar a formação interna, enquanto a revisão global em 2028 assegura a adequação da Estratégia no final do ciclo de implementação e prepara a sua atualização para o período seguinte.

11.5 Distinção entre níveis de avaliação

A avaliação das aprendizagens dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento, de carácter qualitativo ou quantitativo conforme o ciclo de ensino, bem como os respetivos descritores de desempenho e regimes de registo, encontra-se definida no Anexo 6 — Critérios de Avaliação dos Alunos.

Esta distinção garante a clareza entre:

- a avaliação institucional da Estratégia, objeto da presente secção;
- e a avaliação pedagógica dos alunos, integrada nos processos regulares de avaliação das aprendizagens.

12. Implementação 2025/2026 — Ano de Transição

O ano letivo 2025/2026 constitui uma fase de transição, na qual se procede ao alinhamento das planificações curriculares com as Aprendizagens Essenciais e com as orientações da ENEC, ao reforço da articulação entre ciclos e departamentos, à consolidação de práticas já existentes, em particular no 1.º ciclo, e à formalização e renovação das parcerias externas. Durante este período, será dada especial atenção à formação docente em metodologias ativas, literacia mediática e diversidade cultural e linguística, de modo a garantir condições plenas para a implementação da estratégia nos anos seguintes. Os contributos recolhidos na fase de discussão pública serão integrados na versão final, reforçando a pertinência e legitimidade da estratégia.

13. Aprovação, Divulgação e Atualização

A EEC-AEAC será aprovada pelo Conselho Geral e divulgada amplamente à comunidade educativa, garantindo a transparência e a participação de todos os intervenientes. A sua concretização será operacionalizada pelos Conselhos de Turma, de acordo com as orientações definidas, e monitorizada anualmente. A atualização regular assegura que a estratégia permanece coerente com o enquadramento nacional, com a evolução das necessidades da comunidade escolar e com os princípios do Projeto Educativo.

Aprovado em Conselho Geral na reunião ordinária de cinco de março de 2026

ANEXO 1 — Mapa de Distribuição das Dimensões de Educação para a Cidadania

Estratégia de Educação para a Cidadania Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette Ano letivo: 2025/2026 (ano de transição)

1. Enquadramento

O presente anexo sistematiza a **distribuição das dimensões da Educação para a Cidadania por ano e ciclo de escolaridade**, em conformidade com a **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC 2025)** e com as **Aprendizagens Essenciais** em vigor.

A organização apresentada assegura:

- a abordagem obrigatória das dimensões do **Grupo 1** em todos os anos de escolaridade;
- a implementação das dimensões do **Grupo 2** em, pelo menos, um ano de escolaridade por ciclo;
- a coerência pedagógica, a progressão das aprendizagens e a adequação às características etárias dos alunos.

2. Dimensões do Grupo 1

(Obrigatórias em todos os anos de escolaridade)

As seguintes dimensões são trabalhadas **em todos os anos e ciclos de ensino**, de forma transversal e/ou disciplinar, de acordo com as respetivas Aprendizagens Essenciais:

- **Direitos Humanos**
- **Democracia e Instituições políticas**
- **Desenvolvimento Sustentável**
- **Literacia Financeira e Empreendedorismo**

A sua abordagem articula-se com as disciplinas de matriz-base, com projetos interdisciplinares e com iniciativas de participação cívica, garantindo continuidade e aprofundamento progressivo das aprendizagens.

3. Dimensões do Grupo 2 — Distribuição por ciclo e ano

Quadro síntese de distribuição

Dimensão	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Ensino Secundário
Saúde	1.º ano	6.º ano	—	10.º ano
Risco e Segurança Rodoviária	2.º ano	—	9.º ano	11.º ano
Pluralismo e Diversidade Cultural	3.º ano	6.º ano	—	12.º ano
Media	4.º ano	—	8.º ano	10.º ano

4. Critérios pedagógicos da distribuição

A definição dos anos de escolaridade para as dimensões do Grupo 2 teve por base os seguintes critérios:

- Adequação às **características etárias e ao desenvolvimento dos alunos**;
- Articulação com as **Aprendizagens Essenciais das disciplinas** de matriz-base;
- Promoção de **progressão pedagógica** ao longo da escolaridade;
- Gestão equilibrada do tempo letivo, evitando sobrecarga em anos de transição ou de avaliação externa;
- Flexibilidade para aprofundamento ou extensão das dimensões, quando pedagogicamente justificado.

Sempre que duas dimensões do Grupo 2 coincidam no mesmo ano de escolaridade, a sua abordagem é realizada de forma **articulada e integrada**, assegurando racionalidade pedagógica e equilíbrio na organização do trabalho.

5. Nota de operacionalização

No **3.º ciclo**, as dimensões de **Saúde** e de **Pluralismo e Diversidade Cultural** são abordadas de forma **transversal**, integradas nas dimensões do Grupo 1, na articulação interdisciplinar e em projetos de turma, não configurando, no ano letivo de transição, um eixo autónomo de lecionação.

A concretização das dimensões de Educação para a Cidadania é operacionalizada através:

- da disciplina de **Cidadania e Desenvolvimento**;
- da articulação entre docentes no âmbito do Conselho de Turma;
- da definição concreta no **Plano de Turma de Educação para a Cidadania** (cf. Anexo 2).

Aprovado em Conselho Geral na reunião ordinária de cinco de março de 2026

ANEXO 2 — Modelo de Plano de Turma de Educação para a Cidadania

Estratégia de Educação para a Cidadania
Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette
Ano letivo: 2025/2026

1. Identificação

- **Turma:**
- **Ano de escolaridade:**
- **Ciclo de ensino:**
- **Diretor(a) de Turma / Professor(a) Titular:**
- **Docente(s) de Cidadania e Desenvolvimento:**

2. Enquadramento

O presente Plano de Turma de Educação para a Cidadania é elaborado em conformidade com a **Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento**, com a **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC 2025)** e com as **Aprendizagens Essenciais**, visando a operacionalização das dimensões de cidadania ao nível da turma.

Este Plano é de **elaboração obrigatória para todas as turmas do Agrupamento**, constituindo o instrumento operacional de concretização da Estratégia de Educação para a Cidadania.

3. Dimensões de Educação para a Cidadania a desenvolver

3.1 Dimensões do Grupo 1

(Obrigatórias em todos os anos de escolaridade)

- Direitos Humanos
- Democracia e Instituições Políticas
- Desenvolvimento Sustentável
- Literacia Financeira e Empreendedorismo

As dimensões do Grupo 1 são trabalhadas de forma transversal e/ou disciplinar ao longo do ano letivo, em articulação com as Aprendizagens Essenciais das disciplinas de matriz-base.

3.2 Dimensão(ões) do Grupo 2

(Selecionar de acordo com o ciclo e o ano da turma)

- Saúde
- Risco e Segurança Rodoviária
- Pluralismo e Diversidade Cultural
- Media

Dimensão(ões) selecionada(s):

A seleção da(s) dimensão(ões) do Grupo 2 deve respeitar a **distribuição definida no Anexo 1 — Mapa de Distribuição das Dimensões de Educação para a Cidadania**.

4. Atividades e estratégias de implementação

Dimensão	Atividade / Projeto	Articulação curricular	Calendarização	Responsáveis

(Adicionar linhas conforme necessário)

5. Parcerias e entidades externas (quando aplicável)

Entidade	Dimensão associada	Tipo de intervenção	Calendarização

6. Participação dos alunos

Formas de envolvimento dos alunos na planificação, execução e avaliação das atividades:

7. Avaliação e monitorização

A avaliação das atividades de Educação para a Cidadania será realizada através de:

- Registo e reflexão em Conselho de Turma (**obrigatório**)
- Autoavaliação dos alunos (**obrigatória**)
- Avaliação qualitativa das atividades e projetos desenvolvidos (**obrigatória**)
- Outros: _____

8. Aprovação e informação às famílias

- Aprovado em Conselho de Turma:** ___ / ___ / 202__
- Representantes dos alunos presentes:** Sim Não
- Representantes dos pais/encarregados de educação presentes:** Sim Não

Após aprovação, os **pais e encarregados de educação foram informados** sobre as atividades previstas no âmbito da Educação para a Cidadania.

9. Assinaturas

- Diretor(a) de Turma / Professor(a) Titular:** _____
- Docente de Cidadania e Desenvolvimento:** _____

ANEXO 3 — Quadro de Articulação com os Documentos Estratégicos do Agrupamento

Estratégia de Educação para a Cidadania Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette Ano letivo: 2025/2026

1. Enquadramento

O presente anexo explicita a articulação da Estratégia de Educação para a Cidadania com os principais documentos estratégicos, curriculares e organizacionais do Agrupamento, assegurando coerência institucional, alinhamento normativo e integração pedagógica.

Este quadro tem natureza demonstrativa e sistematizadora, não criando obrigações adicionais para além das previstas nos documentos de referência, e responde às orientações da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC 2025), que prevê a implementação da Educação para a Cidadania no quadro da autonomia das escolas.

2. Quadro de articulação estratégica

2.1. Referenciais nacionais

Documento	Âmbito	Articulação com a Estratégia de Educação para a Cidadania
Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC 2025)	Referencial normativo nacional	A Estratégia do Agrupamento concretiza, ao nível local, as orientações da ENEC 2025, respeitando a organização das dimensões por grupos, ciclos e anos de escolaridade, bem como as Aprendizagens Essenciais associadas.
Aprendizagens Essenciais – Cidadania e Desenvolvimento	Referencial curricular nacional	A planificação e operacionalização das atividades de Educação para a Cidadania respeitam as Aprendizagens Essenciais por ciclo e ano, assegurando progressão, coerência pedagógica e avaliação das aprendizagens.
Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória	Referencial educativo nacional	As dimensões e metodologias da Estratégia contribuem para o desenvolvimento das áreas de competência do Perfil dos Alunos, em particular o pensamento crítico, a autonomia, a participação cívica, a responsabilidade e a consciência social.

2.2 Documentos estruturantes do Agrupamento

Documento	Âmbito	Articulação com a Estratégia de Educação para a Cidadania
Projeto Educativo do Agrupamento	Orientação estratégica global	A Estratégia de Educação para a Cidadania concretiza os princípios e valores do Projeto Educativo, nomeadamente a formação integral dos alunos, a cidadania ativa, a participação democrática, o respeito pelos direitos humanos e a responsabilidade social.
Regulamento Interno	Normativo	A Estratégia de Educação para a Cidadania reforça e concretiza os princípios do Regulamento Interno, designadamente os relativos à convivência democrática, aos direitos e deveres dos alunos e à participação na vida escolar.
Plano de Ação TEIP (quando aplicável)	Intervenção educativa contextualizada	As dimensões da Educação para a Cidadania podem contribuir para os objetivos do Plano TEIP, nomeadamente a inclusão, a prevenção de comportamentos de risco, o reforço da participação e a promoção do sucesso educativo.

2.3 Instrumentos operacionais

Documento	Âmbito	Articulação com a Estratégia de Educação para a Cidadania
Plano Anual de Atividades (PAA)	Planeamento anual	As atividades e projetos de Educação para a Cidadania são integrados no PAA, assegurando visibilidade, calendarização e coerência com as prioridades definidas para o ano letivo.
Plano de Turma de Educação para a Cidadania	Operacionalização ao nível da turma	O Plano de Turma de Educação para a Cidadania (cf. Anexo 2) constitui o instrumento operativo de concretização da Estratégia, adaptando-a às características, necessidades e contextos de cada turma.

3. Síntese

A Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette encontra-se plenamente integrada no quadro estratégico, curricular e organizacional da escola, assumindo-se como um instrumento transversal de concretização das prioridades educativas do Agrupamento, em articulação com os referenciais nacionais e os documentos internos.

Aprovado em Conselho Geral na reunião ordinária de cinco de março de 2026

ANEXO 4 — Quadro de Parcerias e Protocolos

Estratégia de Educação para a Cidadania Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette Ano letivo: 2025/2026

1. Enquadramento

O presente anexo identifica as parcerias institucionais e entidades externas com as quais o Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette pode articular no âmbito da implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania.

Este quadro tem caráter indicativo e não vinculativo, permitindo:

- ✓ Apoiar a concretização das diferentes dimensões da Educação para a Cidadania;
- ✓ Promover a abertura da escola à comunidade;
- ✓ Assegurar flexibilidade na gestão pedagógica e organizacional.
- ✓ A colaboração com entidades externas respeita os princípios da ENEC 2025, sendo sempre articulada com o Projeto Educativo, o Plano Anual de Atividades e os Planos de Turma.

2. Quadro de parcerias e protocolos

Tipo de entidade	Entidade / Parceiro	Dimensão(ões) de cidadania associadas	Tipo de colaboração	Estado
Autarquia local	Câmara Municipal / Junta de Freguesia	Democracia e Instituições Políticas; Desenvolvimento Sustentável	Apoio logístico; cedência de espaços; participação em iniciativas locais	Ativa / a formalizar / pontual
Saúde	Unidade de Saúde Familiar / ACES	Saúde	Sessões de sensibilização; ações de promoção da saúde e bem-estar	Ativa / a formalizar / pontual
Segurança e proteção	PSP / Bombeiros / Proteção Civil	Risco e Segurança Rodoviária	Ações de prevenção; simulacros; sessões informativas	Ativa / a formalizar / pontual
Ambiente	Associações ambientais / Eco-Escolas	Desenvolvimento Sustentável	Projetos ambientais; campanhas de sensibilização	Ativa / a formalizar / pontual

Economia e finanças	Banco de Portugal / instituições académicas / associações empresariais	Literacia Financeira e Empreendedorismo	Ações de literacia financeira; projetos educativos	Ativa / a formalizar / pontual
Comunicação social	Jornal local / projetos de media educativos	Media	Literacia mediática; produção de conteúdos; combate à desinformação	Ativa / a formalizar / pontual
Cultura e diversidade	Associações culturais / bibliotecas / museus	Pluralismo e Diversidade Cultural	Oficinas; exposições; projetos interdisciplinares	Ativa / a formalizar / pontual
Sociedade civil	ONG / associações juvenis	Direitos Humanos; cidadania ativa	Projetos temáticos; campanhas de sensibilização	Pontual

3. Princípios orientadores da colaboração

A articulação com entidades externas rege-se pelos seguintes princípios:

- ✓ Coerência com os objetivos da Estratégia de Educação para a Cidadania;
- ✓ Respeito pela autonomia pedagógica da escola e dos docentes;
- ✓ Adequação à idade, maturidade e contexto dos alunos;
- ✓ Enquadramento prévio em Conselho de Turma e, quando aplicável, no Plano Anual de Atividades;
- ✓ Informação às famílias sempre que as atividades o justifiquem;
- ✓ Seleção das entidades parceiras realizada caso a caso, em função da pertinência pedagógica e do contexto específico de cada atividade.

4. Nota de operacionalização

As parcerias são concretizadas:

- ✓ Ao nível do Agrupamento, através da Direção e das estruturas de coordenação;
- ✓ Ao nível da turma, através do Plano de Turma de Educação para a Cidadania (cf. Anexo 2).

A formalização de protocolos específicos ocorre apenas quando considerada pertinente, não constituindo requisito obrigatório para o desenvolvimento de ações pontuais.

Aprovado em Conselho Geral na reunião ordinária de cinco de março de 2026

ANEXO 5 — Instrumentos de Monitorização e Avaliação

Estratégia de Educação para a Cidadania Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette Ano letivo: 2025/2026

1. Enquadramento

A monitorização e avaliação da implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania têm como finalidade:

- acompanhar a concretização das atividades previstas;
- refletir sobre a adequação das opções pedagógicas adotadas;
- identificar aspetos a melhorar em anos letivos subsequentes.

A avaliação assume um **caráter essencialmente formativo**, respeitando a natureza da disciplina e a autonomia pedagógica da escola, em conformidade com a **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC 2025)**.

2. Níveis de monitorização e avaliação

A monitorização e avaliação decorrem em três níveis complementares:

2.1 Nível da turma

- Registo da implementação das atividades previstas no **Plano de Turma de Educação para a Cidadania** (cf. Anexo 2);
- Reflexão **regular** em Conselho de Turma sobre o desenvolvimento das dimensões de cidadania;
- Autoavaliação dos alunos, adequada à idade e ao contexto.

2.2 Nível dos departamentos e estruturas intermédias

- Partilha de práticas e dificuldades em reuniões de Departamento ou de estruturas de coordenação;
- Identificação de necessidades de ajustamento pedagógico ou de apoio aos docentes;
- Contributos para a reflexão global sobre a implementação da Estratégia.

2.3 Nível do Agrupamento

- Análise global da implementação da Estratégia pela Coordenação de Cidadania e pela Direção;
- Sistematização da informação recolhida ao longo do ano letivo;
- Elaboração de uma **síntese avaliativa anual** a integrar o relatório final do ano letivo.

3. Instrumentos de recolha de informação

A recolha de informação para efeitos de monitorização e avaliação utiliza os seguintes instrumentos:

- **Relatório de execução por turma** (modelo sintético);
- Registos de reflexão em Conselho de Turma;
- Questionários simples de perceção dirigidos a alunos e docentes (quando aplicável);
- Registos qualitativos de atividades e projetos desenvolvidos.

Os instrumentos adotados privilegiam a **simplicidade, pertinência e viabilidade**, evitando procedimentos excessivamente burocráticos.

4. Utilização dos resultados da avaliação

Os resultados da monitorização e avaliação são utilizados para:

- apoiar a reflexão interna sobre a qualidade das práticas desenvolvidas;
- introduzir ajustamentos na Estratégia de Educação para a Cidadania em anos letivos seguintes;
- informar as estruturas pedagógicas do Agrupamento, sempre que pertinente.

A avaliação não tem carácter sancionatório nem classificativo, assumindo-se como um **instrumento de melhoria contínua**.

5. Nota final

A monitorização e avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania integram-se nos processos regulares de acompanhamento pedagógico do Agrupamento, não constituindo um sistema autónomo ou paralelo de avaliação.

Aprovado em Conselho Geral na reunião ordinária de cinco de março de 2026

ANEXO 6 — Critérios de Avaliação dos Alunos

Cidadania e Desenvolvimento (2025–2028)

1. Enquadramento geral

Os critérios de avaliação da disciplina/componente curricular Cidadania e Desenvolvimento no Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette regem-se pelo disposto no documento “Critérios de Avaliação de Cidadania e Desenvolvimento 2023–2026”, em conformidade com a legislação em vigor e com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

A avaliação assume diferentes modalidades consoante o nível de ensino, respeitando a natureza formativa, participativa e transversal da disciplina.

2. Regime de avaliação por nível de ensino

2.1. 1.º Ciclo do Ensino Básico (1.º CEB)

No 1.º CEB, a avaliação sumativa é de carácter qualitativo, sendo realizada através de uma síntese descritiva do desempenho do aluno.

2.2. 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico (2.º e 3.º CEB)

No 2.º e 3.º CEB, a avaliação sumativa é de carácter quantitativo, expressa numa classificação de 1 a 5.

2.3. Ensino Secundário

No Ensino Secundário, a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, nos termos do ponto 5 do artigo 10.º da Portaria n.º 226-A/2018.

A participação dos alunos em projetos, atividades e experiências reais de cidadania é objeto de registo anual, constando do certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.

3. Valorização da participação cívica

A participação dos alunos em projetos de Cidadania e Desenvolvimento, bem como o envolvimento em experiências reais de participação e vivência de cidadania, é objeto de registo formal, particularmente no Ensino Secundário.

Os alunos que se destaquem pelo reconhecimento de boas práticas com impacto na comunidade são valorizados no Quadro de Mérito e de Excelência do Agrupamento.

4. Descritores de desempenho — 1.º Ciclo do Ensino Básico

No 1.º CEB, os descritores de desempenho a observar são os seguintes:

O aluno:

- Respeita as regras de convivência cívica e democrática.
- Cooperar com os outros.

- Pesquisa, seleciona e organiza informação relevante para a transformar em conhecimento mobilizável.
- Prevê e avalia o impacto das suas decisões.
- Realiza atividades/tarefas de forma autónoma, responsável e criativa.
- Revela espírito crítico.
- Demonstra ter conhecimentos sobre:
 - 1.º ano: Igualdade de género; Saúde; Educação ambiental.
 - 2.º ano: Interculturalidade; Desenvolvimento sustentável; Saúde e Sexualidade.
 - 3.º ano: Instituições e Participação democrática; Literacia financeira e educação para o consumo; Saúde e Segurança rodoviária.
 - 4.º ano: Direitos humanos; Saúde; Media; Risco.

5. Critérios e ponderações — 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

No 2.º e 3.º CEB, a avaliação integra as seguintes competências/capacidades, com as respetivas ponderações:

5.1. Competências pessoais (20%)

- Realiza as atividades/tarefas de forma autónoma.
- Adapta-se a novas situações ou tarefas.
- Revela responsabilidade na execução das tarefas.

5.2. Competências sociais (30%)

- Respeita as regras de convivência cívica e democrática.
- Cooperar com os outros.
- Respeita a diferença e a diversidade.

5.3. Pensamento crítico e criativo (30%)

- Revela iniciativa.
- É assertivo.
- Revela espírito crítico.
- Imagina diferentes perspetivas face a um problema.

5.4. Conhecimentos (20%)

- Seleciona e organiza informação relevante.
- Colabora ativamente na realização dos trabalhos.
- Apresenta adequadamente os trabalhos solicitados.
- Avalia corretamente o seu trabalho e o dos seus pares.

6. Avaliação formativa — Ensino Secundário

No Ensino Secundário, a avaliação assume natureza exclusivamente formativa, incidindo sobre os seguintes descritores:

6.1. Competências pessoais (20%)

- Realiza as atividades/tarefas de forma autónoma, responsável e criativa.
- Adapta-se a novas situações e/ou tarefas.

- Revela curiosidade.
- 6.2. Competências sociais (30%)
- Respeita as regras de convivência cívica e democrática.
 - Cooperar com os outros.
- 6.3. Pensamento crítico e criativo (30%)
- Pesquisa, seleciona e organiza informação para a transformar em conhecimento mobilizável.
 - Colabora na tomada de decisão de assuntos da turma (definição de regras, resolução de conflitos, outras decisões).
- 6.4. Conhecimentos (20%)
- Apresenta os trabalhos solicitados.
 - Avalia o seu trabalho e o dos seus pares.

Aprovado em Conselho Geral na reunião ordinária de cinco de março de 2026